



# CIM AMUNESC

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário  
da Região da AMUNESC

## **RESOLUÇÃO Nº 009, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

### **Dispõe sobre o recesso do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC – CIM-AMUNESC.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMUNESC – CIM-AMUNESC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios e pelo Contrato de Consórcio Público do CIM-AMUNESC, pela Lei Federal nº 11.107/2005 e pelo Decreto Federal nº 6.017/2005;

Considerando que a maioria das prefeituras dos municípios consorciados entram em recesso na semana entre o natal e ano novo, retornando as suas atividades normais em janeiro/2023;

#### **R E S O L V E**

Art. 1º. Definir o recesso do CIM-AMUNESC no período compreendido entre 22/12/2022 a 06/01/2023.

Art. 2º. Ficam suspensos os prazos administrativos enquanto perdurar o recesso de que trata a presente resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Joinville - SC, 21 de dezembro de 2022.

**RODRIGO ADRIANY DAVID**

Prefeito de Garuva/SC

Presidente do CIM-AMUNESC

Assinado eletronicamente por:

\* RODRIGO ADRIANY DAVID (\*\*\*.007.279-\*\*)

em 21/12/2022 15:13:09 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/bf4f4102-ad5d-42c7-8bee-72983579201c>

